



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 02 Á 08 DE ABRIL DE 2002

Nº 795 PÁG. 001/10

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 9.691, DE 05 DE Abril DE 2002.

REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, inclusive da Administração Indireta, vigentes no mês de março de 2002, são reajustados no mesmo índice percentual aplicado na recomposição do salário mínimo nacional.

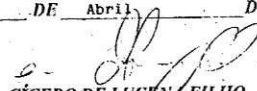
Art. 2º - Procedido o reajuste de que trata o artigo precedente, aos servidores cujas remunerações permanecerem abaixo de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) será concedida uma complementação salarial de modo a que venham atingir aquele valor.

Art. 3º - Os benefícios desta lei aplicam-se aos proventos de aposentadoria e às pensões.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de abril de 2002.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 05 DE Abril DE 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 9.962, DE 08 DE Abril DE 2002.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA A PARTICIPAR DE CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DA ÁREA METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA - CONDIAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a integrar o Município de João Pessoa, no Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal da área Metropolitana de João Pessoa - CONDIAM, instituído sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, objetivando a promoção do desenvolvimento da região, representada pelos municípios integrantes do consórcio, realizando atividades de planejamento, execução de políticas públicas e captação de recursos para implementação de programas e projetos de desenvolvimento.

Parágrafo Único - poderão integrar o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal os Municípios de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux, Santa Rita, Conde, Lucena e Cruz do Espírito Santo.


Art. 2º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito orçamentário, mensalmete, em até 1% do FPM, para atender ao disposto no Art. 1º, desta Lei.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar os atos constitutivos, indispensáveis à implementação deste Consórcio.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 08 DE Abril DE 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 9.692, DE 08 DE Abril DE 2002.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.849, DE 22 DE AGOSTO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

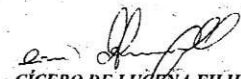
Art. 1º - O artigo 2º, da Lei Municipal nº 7.849, de 22 de agosto de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A Gratificação de produtividade a que fazem jus os integrantes das Categorias Funcionais do Grupo Auditoria, Tributação, Arrecadação e Fiscalização - ATA 1000, em razão da Lei nº 7.087, de 14 de agosto de 1992, será concedida e paga pelo sistema de pontos, até o limite máximo de 600 (seiscentos), correspondendo, cada ponto, a 0,042 (quarenta e dois milésimos) do valor do atribuído ao cargo de Agente Fiscal de Tributos e de Tributos e Posturas, código ATA 1000, nível 1º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde o dia 1º de abril de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 2º da Lei nº 7.849/95.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 08 DE Abril DE 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

CONVÊNIO Nº 010/02

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB E A PARÓQUIA SANTÍSSIMA TRINDADE.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, inscrita sob o CNPJ nº 08.906.721/0001-03, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 85, Varadouro, nesta Capital, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Cícero de Lucena Filho**, portador do CPF nº 142.488.324-53, doravante denominada Prefeitura e a PARÓQUIA SANTÍSSIMA TRINDADE, pertencente a Arquidiocese da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.140.351/0015-78, com sede à Rua Emília Mendonça Gomes, s/nº, Cep: 58064-360, Bairro do Valentina de Figueiredo, nesta Capital, neste ato representada pelo, Revmo. Pe. **Eudézio Guedes Victor**, portador do RG nº 4.158.224/SSP/PR e do CPF nº 176.931.154-04, doravante denominada Paróquia, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo a assistência social-religiosa da comunidade católica da localidade do Valentina de Figueiredo e adiacências, de acordo com o que prescreve o Direito Canônico e os Estatutos Diocesanos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Prefeitura não interferirá na administração do presente Convênio, ficando sua execução sob a inteira responsabilidade da entidade conveniada, a qual manterá sua autonomia.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se à Paróquia, dentro de suas atividades prestar assistência sócio-educacional na recuperação e valorização do ser humano, junto, através da evangelização informal, cursos de capacitação profissional.

CLÁUSULA QUARTA - A PREFEITURA repassará para a entidade convenente a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em pagamento único.

§ 1º - Os recursos serão consignados no orçamento vigente do Gabinete Civil à conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática:
04.122.5007.3008
Classificação Econômica:
3.1.90.39.104

§ 2º - Ao final da aplicação dos recursos, a Paróquia apresentará demonstrativo da prestação de contas dos recursos recebidos, acompanhada da respectiva documentação comprobatória das despesas.

CLÁUSULA QUINTA - O presente instrumento poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo ou rescindido por qualquer das partes, acompanhado de notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito - **Haroldo Coutinho de Lucena**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Rui Manoel Carneiro B. de Aça Belchior**

Secretário da Administração - **Fernando Antônio Dias**

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

CLÁUSULA SEXTA - O presente Convênio terá prazo de validade por 06 (seis) meses, sendo permitida a sua renovação.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Foro para dirimir as questões advindas da execução deste Convênio, que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, será o de João Pessoa, Capital da Paraíba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E assim, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenentes, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

João Pessoa, Pb, 02 de ABRIL de 2002.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Pe. EUDÉZIO GUEDES VICTOR
Pároco

Testemunhas:

1º)
CPF nº: 670.310.314-72

2º)
CPF nº: 346.300.265-04

PORTARIA Nº 182/02

De 07 de março de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, **CARLOS PESSOA DE AQUINO** do cargo de Procurador Geral, Símbolo SE-100, da Procuradoria Geral do Município.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 219/02

De 05 de abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, **RUI MANUEL CARNEIRO BARBOSA DE AÇA BELCHIOR**, matrícula nº 34.264-5, do cargo de Secretário-Chefe do Gabinete Civil, Símbolo SE-100.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 220/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, **FERNANDO RODRIGUES CATÃO**, matrícula nº 34.292-1, do cargo, em Comissão, de Secretário de Finanças, Símbolo SE-100.

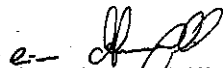

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 221/02
De 05 de abril de 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII e art. 76, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o Ofício nº 089/GS, de 18 de março de 2002, da Secretaria de Infraestrutura,

R E S O L V E,

I - Exonerar, por término de mandato, a Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, nomeada pela Portaria nº 184/01, de 02 de abril de 2001, composta pelos seguintes membros: Maria Thelma Farias Marques Ferreira, Presidente, matrícula nº 12.756-2, Símbolo DAS-2; Tereza Cristina Teles de Holanda, Administradora, matrícula nº 4.426-1, Símbolo DAS-3; Francisco Bezerra Galberto, Engenheiro, Símbolo DAS-3, matrícula nº 31.773-0, Membros; José Guilherme Lianza da Franca, Engenheiro, matrícula nº 8.776-9, Maria Elizabeth Carvalho Duarte, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 5.078-3, Suplentes e Verônica Alves Calixto, Auxiliar de Administração, matrícula nº 17.979-5, Símbolo DAI-1, Secretária.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 222/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **SIMONE MEDeiros RESENHA**, matrícula nº 31.196-1, do Cargo de Gerente do Núcleo de Serviços Administrativos Auxiliares, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 223/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ANA LÚCIA DE MIRANDA CALDAS**, matrícula nº 12.656-0, do Cargo de Secretária da Junta Médica, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2002.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 224/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MARIA JOSELI GOMES SOLANO**, matrícula nº 31.494-3, do Cargo de Gerente do Núcleo de Psicologia, Símbolo DAS-3, do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega, da Secretaria de Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 225/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **SÉRGIO ROBERTO SALES DA NÓBREGA**, matrícula nº 32.250-4, do Cargo de Gerente do Núcleo de Serviço Social, Símbolo DAS-3, do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega, da Secretaria de Saúde.

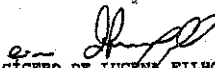

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 226/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar **EUCRÉCIA FLÁVIA LEITE DE LIMA**, de Cargo de Instrutor de Banda Escolar David Trindade, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 227/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **JOSINEIDE DE ANDRADE BATISTA**, matrícula nº 11.098-1, do Cargo de Diretora da Escola Municipal José Américo, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 228/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **NELI RICARTE BARREIRO**, matrícula nº 11.211-2, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal José Américo, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 229/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **DAMIANA MARIA NUNES**, matrícula nº 22.953-9, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal José Américo, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 230/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **RILDA MARIA RAMALHO**, matrícula nº 15.567-5, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal José Américo, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

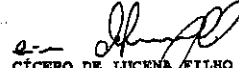

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 231/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **JOSEFA CARDOSO TARGINO**, matrícula nº 11.452-9, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Zulmira de Novais, Classe "A" Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

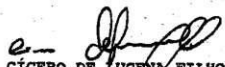

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 232/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **TEREZA LÚCIA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 09.328-9, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Zulmira de Novais, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

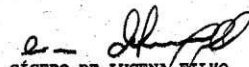

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 233/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11.427-8, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Zulmira de Novais, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 234/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **HENRIQUE FERREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 18.024-6, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Zulmira de Novais, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 235/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **JOSÉ GAUDIOSO DE O. SOBRINHO**, matrícula nº 23.482-6, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães, Classe "A" Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 236/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ZÉLIA MARIA DOS S. GOUVEIA**, matrícula nº 11.211-9, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 237/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **CLAIDE GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 14.057-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

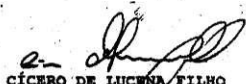

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 238/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MARIA DE JESUS DE F. GUEDES**, matrícula nº 12.132-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cantalino Leite Magalhães, Classe "A" Símbolo 30% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 239/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 41309/02,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **GISAJVA MARIA GUEDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.2, matrícula nº 30.690-8, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2002.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 240/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 41817/02,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA LÚCIA DE BARROS PIRES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.2, matrícula nº 28.310-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2002.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

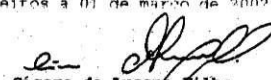
PORTARIA Nº 241/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 41677/02,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA DO SOCORRO S. DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, Classe Funcional 1.11.02.2.4, UTP 240, matrícula nº 19.090-7, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2002.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 242/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 41772/02,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA IRIS BEZERRA DE SOUZA BRAZ**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.3, matrícula nº 23.042-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2002.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 243/02
De 05 de abril de 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII e art. 76, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o Ofício nº 089/GS, de 18 de março de 2002, da Secretaria de Infraestrutura,

R E S O L V E,

I - Nomear a Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, composta pelos seguintes membros:


PRESIDENTE:
Eng. Maria Thelma Farias Marques Ferreira, matrícula nº 12.758-2, Simbologia DAS-2

MEMBROS:
Eng. Francisco Bezerra Gualberto, matrícula nº 31.773-0, Simbologia DAS-3;
Técnica em Contabilidade Maria Elizabeth Carvalho Duarte, matrícula nº 8.278-3, Simbologia DAS-3

SECRETÁRIA:
Verônica Alves Calixto, matrícula nº 17.979-5, Simbologia FAI-1

SUPLENTE:

Eng. José Guilherme Lianza de Franca, matrícula nº 8.776-9
 Administradora Tereza Cristina Teles de Holanda, matrícula nº
 4.426-1


 Cícero de Lucena Filho
 Prefeito

PORTARIA Nº 244/02


De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear JOSÉ FREIRE DE ANDRADE SEGUNDO, matrícula nº 33.336-6, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Serviços Administrativos Auxiliares, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2002.


 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIA Nº 245/02


De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear JOÃO ALEXANDRE CORREIA, matrícula nº 32.089-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Junta Médica, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2002.


 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito


PORTARIA Nº 246/02

De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear MARIA JOSELI GOMES SOLANO, matrícula nº 31.494-3, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo Serviço Social, Símbolo DAS-3, do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega, da Secretaria de Saúde.


 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito


PORTARIA Nº 247/02

De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear SÉRGIO ROBERTO SALES DA NÓBREGA, matrícula nº 32.250-4, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Psicologia, Símbolo DAS-3, do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega, da Secretaria de Saúde.


 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

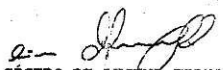
PORTARIA Nº 248/02

De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear ALINE NASCIMENTO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Instrutor de Banda Escolar David Trindade, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito


PORTARIA Nº 249/02

De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Julgamento em 1ª Instância, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Finanças.



 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIA Nº 250/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear JOSINEIDE DE ANDRADE BATISTA, matrícula nº 11.098-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal José Américo, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 251/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear NELI RICARTE BARREIRO, matrícula nº 11.211-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal José Américo, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 252/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear DAMIANA MARIA NUNES, matrícula nº 22.953-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal José Américo, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 253/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear RILDA MARIA RAMALHO, matrícula nº 15.567-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal José Américo, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 254/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear JOSEFA CARDOSO TARGINO, matrícula nº 11.452-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Zulmira de Novais, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 255/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear TEREZA LÚCIA F. DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 09.328-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Zulmira de Novais, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 256/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11.427-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Zulmira de Novais, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 257/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear HENRIQUE FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 18.024-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Zulmira de Novais, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

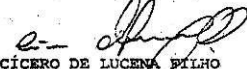

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 258/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear ZÉLIA MARIA DOS S.GOUVEIA, matrícula nº 11.211-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

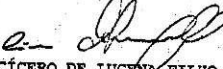

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 259/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA DE FÁTIMA DOS S. GONDIM, matrícula nº 10.809-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 260/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear CLEDIE GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 14.057-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

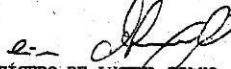

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 261/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear LÚCIA DE FÁTIMA F. DE PAULA, matrícula nº 16.037-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 262/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º, do art. 22, da Constituição Estadual, combinados com os incisos V e XXII, do art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, em consonância com o inciso I, do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.849, de 20.09.95 e a alínea "e" do art. 12º, da Lei Municipal nº 9.552, de 21 de novembro de 2001 e decisão do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, de 25 de março de 2002, reunido ordinariamente em sua 56ª sessão.


R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, Rúbria Beniz Gouveia Beltrão, do cargo de Membro da Comissão Especial, visando estudos sobre a Lei Federal nº 10.257, de 10.07.2001, Estatuto da Cidade, representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, em


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 263/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º, do art. 22, da Constituição Estadual, combinados com os incisos V e XXII, do art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, em consonância com o inciso I, do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.593, de 20.09.95 e a alínea "r" do art. 2º, da Lei Municipal nº 9.552, de 21 de novembro de 2001 e decisão do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, de 25 de março de 2002, reunido ordinariamente em sua 56ª sessão.


R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, para ocupar o cargo de Membro da Comissão Especial, em substituição a Rúbria Beniz Gouveia Beltrão, visando estudos sobre a Lei Federal nº 10.257, de 10.07.2001, Estatuto da Cidade, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Controle Urbano, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, em


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 264/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 40.972/02,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a ELIZABETH TORRES MEDZEIROS, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, Classe Funcional 1.11.01.1.5, UTB 764, matrícula nº 07.161-7, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2002/.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 365/02

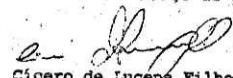
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 39.850/02,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a MARIA IVANILDE CORDEIRO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Classe 1.11.02.2.4, matrícula nº 17.422-0, UTB 741, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 266/02

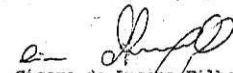
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 41.641/02,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a LÚCIA DE FÁTIMA C. DA CRUZ, ocupante do Professor da Educação Básica II, Classe Funcional 1.11.02.2.1, UTB 766, matrícula nº 17.214-6, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 267/02


De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 42.572/02,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a SÔNIA VIEIRA DE MEDEIROS, ocupante do Professor da Educação Básica I, Classe Funcional 1.11.01.2.2, UTB 777, matrícula nº 29.610-4, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2002.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 268/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 39.538/02,

RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe 3.11.11.4.1, matrícula nº 18.806-9, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2002.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

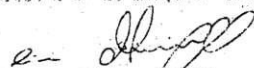
PORTARIA Nº 269/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 39.539/02,

RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.1, matrícula nº 30.816-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2002.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 270/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei nº 8.583, de 25.08.98, o Decreto nº 3779, de 02.03.99 e o Ofício nº 293/SMDC, de 05.11.2001,

RESOLVE,

I - Designar João de Deus dos Santos, na qualidade de Titular e José Roberto dos Santos Coutinho, na qualidade de Suplente, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no Biênio 2001/2003, como representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa - Sinecom.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 271/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei nº 8.583, de 25.08.98, o Decreto nº 3779, de 02.03.99 e o Ofício nº 293/SMDC, de 05.11.2001,

RESOLVE,

I - Reconduzir os vereadores Luciano Cartaxo Pires de Sá, na qualidade de Titular e Fernando Paulo Pessoa Milanez, na qualidade de Suplente, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no Biênio 2001/2003, como representantes da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 272/02
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei nº 8.583, de 25.08.98, o Decreto nº 3779, de 02.03.99 e o Ofício nº 293/SMDC, de 05.11.2001,

R E S O L V E,

I - Designar **Antônio Alberto Diniz de Medeiros**, na qualidade de Titular e **Ayilton Alves de Azevedo**, na qualidade de Suplente, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no Biênio 2001/2003, como representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Irrigação e Abastecimento.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 273/02


De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei nº 8.583, de 25.08.98, o Decreto nº 3779, de 02.03.99 e o Ofício nº 293/SMDC, de 05.11.2001,

R E S O L V E,

I - Reconduzir **Felizardo Job e Meira**, na qualidade de Titular e designar **Guilherme Moraes dos Santos**, na qualidade de Suplente, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no Biênio 2001/2003, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 274/02


De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei nº 8.583, de 25.08.98, o Decreto nº 3779, de 02.03.99 e o Ofício nº 293/SMDC, de 05.11.2001,

R E S O L V E,

I - Reconduzir o bel. **Geraldo de Margela Madruga**, na qualidade de Titular e designar a bel. **Lúcia de Fátima Assis Queiroga**, na qualidade de Suplente, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no Biênio 2001/2003, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 275/02

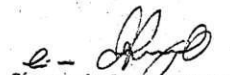
De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei municipal nº 8.583, de 25 de agosto de 1998, o Decreto nº 3779, de 02.03.99 e, ainda, os Ofícios nº 293/SMDC, de 05.11.2001 e nº 1230/01/SEMDEC, de 19.12.01,

R E S O L V E,

I - Reconduzir **Maria do Carmo Araújo Maia**, matrícula nº 17.882-9, na qualidade de Titular e **Maria Lúcia Meireles**, matrícula nº 04.206-4, na qualidade de Suplente, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no Biênio 2001/2003, como representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 276/02


De 05 de Abril de 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei nº 8.583, de 25.08.98, o Decreto nº 3779, de 02.03.99 e o Ofício nº 293/SMDC, de 05.11.2001,

R E S O L V E,

I - Designar **Oswaldo Pessoa de Aquino**, na qualidade de Titular e **Francisco de Sales Pereira**, na qualidade de Suplente, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no Biênio 2001/2003, como representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.

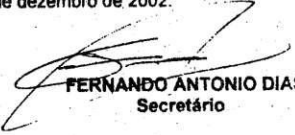

Cicero de Lucena Filho
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 094/02
Em. 3 de abril de 2002.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício 243/02 de 02.04.02 da SEDEC e ofício nº 119/02 de 28.02.02 da SETRAPs,

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), com ônus, a servidora MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE MENEZES matrícula nº 18.080-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), para prestar serviço ao Conselho Tutelar - Região Norte, até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE Nº 052/2002

PORTARIA Nº 095/02
Em. 5 de abril de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 127/02 de 19.03.2002 da EMLUR,

RESOLVE: colocar à disposição da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (EMLUR), com ônus, a servidora SEVERINA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 14.723-1, OPERÁRIA, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
45.091-02	MARCOS AURELIO ALCANTARA MORAIS	24.076-1	LICENÇA SEM VENCIMENTO	01 ANO

EM: 03 de abril de 2002


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE Nº 053/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
43.437-02	EDILSON INACIO DE LIMA	17.049-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
45.106-02	MONICA REGINA C. MOURA REZENDE	15.721-0	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
44.516-02	ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA	23.237-8	SEPLAN	ASCENSÃO FUNCIONAL

EM, 03.04.2002

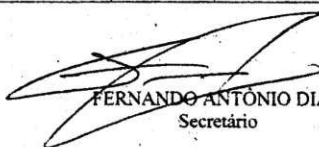

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 054/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 ; inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
43.914-02	LUIS MARIO VIEIRA R. DE ALENCAR	15.930-1	SEPLAN	13.08.84 A 13.08.94 - 1º DECENIO	160
43.545-02	MARINEZ ALVES DA SILVA	08.328-3	SEDEC	16.04.89 A 16.04.99 - 2º DECENIO	180
43.924-02	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	12.059-6	SETRAPS	05.02.92 A 05.02.02 - 2º DECENIO	180
43.523-02	NOEL ODILON DE ANDRADE	05.770-3	GAPRE	15.07.89 A 15.07.99 - 3º DECENIO	180
42.047-02	ROSANGELA BARROSO PONTES	12.534-2	SEDURB	05.07.82 A 05.07.92 - 1º DECENIO	010
43.384-02	SONIA MARIA C. DE OLIVEIRA	11.931-8	SEDEC	23.11.91 A 23.11.01 - 2º DECENIO	080
43.939-02	SEVERINO JOSÉ RAIMUNDO	09.297-5	SETRAPS	19.09.89 A 19.09.99 - 2º DECENIO	180
44.237-02	TATJANA TERESA DE L. MIRANDA	12.029-4	SESAU	01.01.92 A 01.01.02 - 2º DECENIO	150

EM, 03.04. 2002



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 055/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo de Férias, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 6.491 de 05.10.1990.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
43.950/02	AFONSO MARCELINO M. DOS SANTOS	11.302-6	SEFIN	1983/84-1984/85-1989/90-1990/91-1991/92-1992/93-1992/93-1994/95	420

Em,03.04.2002



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 056/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguinte processo :

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
007-02	EDNA BEZERRA DE LIMA	14.504-1	SEAD	RELOTAR P/ GABINETE CIVIL

EM, 03.04.2002



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 57/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "f" do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU o seguinte processo de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
40.905/02	MARIA DE JESUS P. DA SILVA	28.311-8	SEDEC	1.11.02.1.2 P/ 1.11.02.1.2

EM, 04.04.02



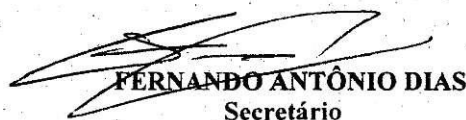
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 058/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com os artigos 141 § 2º, combinado com o artigo 142 da Lei n.º 2.380/79.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
42.326/02	LUZINETE MOREIRA P. SILVA	11.432-4	SEDEC	01.03.81 A 01.03.91 - 1º DECENIO	220
44.028/02	MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA	07.497-7	SEDEC	01.03.88 A 01.03.98 - 2º DECENIO	360
44.472/02	RAFAEL BARBOSA DE O FILHO	06.681-8	PROGEM	01.07.74 A 01.07.84 - 1º DECENIO	260

EM, 04.04.2002



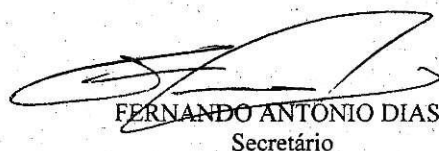
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 59/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
44.802/02	ELIZABETE BRASILINO L. OLEGARIO	09.010-7	SEDEC	25.06.89 A 25.06.99 2º DECENIO	180
44.465/02	IZA FERNANDES GUIMARÃES	11.861-3	SEDEC	01.08.91 A 01.08.01 2º DECENIO	160
44.484/02	LUZINETE MOREIRA P. SILVA	11.432-4	SEDEC	01.03.91 A 01.03.01 2º DECENIO	180
31.651/01	VALDA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	08.900-1	SEDEC	11.06.79 A 11.06.99 1º E 2º DECENIOS	360

Em, 05.04.2002




FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE Nº 60 /2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
023/02	GERALDO JORGE CAVALCANTI	07.687-2	SEDURB	RELOTAR PARA SEMAM

EM, 05.04.2002



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 061/2002

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
45.529-02	JOSÉ APOLINÁRIO DA SILVA	12.025-1	COPAM	05 ANOS, 07 MESES E 07 DIAS
45.205-02	JOSÉ SALVINO FILHO	09.633-4	SESAU	16 ANOS, 07 MESES E 02 DIAS
39.935-02	JUDIVAN BERNARDO DA SILVA	24.256-0	SEDEC	03 ANOS, 05 MESES E 08 DIAS
44.906-02	NILSANETE FEITOSA MEIRA	24.605-1	SETRAPS	04 ANOS, 07 MESES E 03 DIAS
45.186-02	SONIA MARIA DE LEMOS SILVA	23.034-1	SEDEC	09 MESES E 15 DIAS

Em, 08 de abril de 2002




FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 062/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
43.509-02	DANIEL PEREIRA DA SILVA	24.366-3	SEAD	CONV.L.PREMIO /TEMP SERVIÇO
39.301-02	ELIZABETH CABRAL DE LIRA	28.562-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
42.390-02	IRACI DE ARRUDA FERREIRA	08.368-2	SEDEC	CONV. L. PREMIO/ TEMP SERVIÇO
44.046-02	MARCUS VINICIUS R. BEZERRA	07.669-4	SEFIN	INCORPORAÇÃO DE FERIAS
42.536-02	MARIA DE LOURDES P. CONRADO	07.421-7	SEDEC	CONV. L. PREMIO/ TEMP SERVIÇO

EM, 08.04.2002



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO ADITIVO DE RE - RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 1769, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, CRIADO PELA LEI Nº 9382 DE 15 DE MAIO DE 2001.

OBJETO: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: ELEVAÇÃO DO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONVÊNIO ORA ADITADO, PARA R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
DAS OBRIGAÇÕES DO BANCO: ELEVAÇÃO DO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO TETO PARA CONCESSÃO DO CRÉDITO AMPARADO NO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, PARA R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA: ASSINADO EM 22 DE MARÇO DE 2002.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADOS TODOS OS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO INSTRUMENTO ORA ADITADO, QUE NÃO FOREM EXPRESSAMENTE ALTERADOS POR ESTE ADITIVO, PASSANDO A CONSTITUIR, JUNTAMENTE COM ESTE INSTRUMENTO, UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

JOÃO PESSOA, 03 DE ABRIL DE 2002

RITA B. M. MEDEIROS
CHEFE DE GABINETE /SEPLAN

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2002 DO CONTRATO DE CONSULTORIA PERMANENTE NA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO AIDS II

ORIGEM: Processo n.º940-GS/SMS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei Federal n.º8.666/93.
OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 04/03/2002 à 31/05/2002.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADAS: MARIA HELENA LEITE COSTA;
MÁILZA GOMES DE OLIVEIRA.
VALOR MENSAL: PARA A CONSULTORIA ADMINISTRATIVA: R\$1.790,00
(Um mil, setecentos e noventa reais);
PARA A CONSULTORIA FINANCEIRA: R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 04.03.2002

ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º041/2002 DO CONTRATO DE COMODATO

ORIGEM: Processo n.º1439/2002 - GS/SMS

OBJETIVO: Comodato de 5 (Cinco) salas térreas na área interna, medindo 110 m² e um galpão na área externa, medindo 56,61 m², do prédio situado na Rua Ranieri Mazilli, n.º2530 - Cristo Redentor, nesta Capital. O qual será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF, em atividades de Saúde Pública, tais como: Ambulatório - atendimento médico e odontológico

COMODATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

COMODANTE: LOJA MAÇÔNICA 5 DE AGOSTO N.º2 037.

VIGÊNCIA: 1º/04/2002 a 1º/04/2003

DATA DA ASSINATURA: 1º.04.2002

ANTÔNIO HERVÁZIO DE BEZERRA CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SAÚDE/PMJP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pelas portarias n.ºs 0115/02, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS:
003/02	12.03.02	CONVITE	MEDCENTER COM. E SERV. LTDA. ONILAB LUIZ G. B. CAVALCANTI-ME	03,04,05,06,07, 01,02,	Aquisição de Mat. Consumo Filmes p. Raio X, cont. p 3 meses	56.398,50 11.280,00	67.678,50	SESAU
004/02	13.03.02	CONVITE	MEDCENTER COM. E SERV. LTDA.	01,02,03,04,05,06,	Aquisição de Seringas	53.000,00	53.000,00	SESAU
005/02	*	CONVITE	Deserta	*	Aquisição de Carnes	*	*	SESAU
006/02	13.03.02	CONVITE	ATMA PROD. HOSPITALARES LTDA	01,02,03,04,05,06,07,09	Aquisição de Medicamentos DST e AIDS Contra partida do município	13.590,00	13.590,00	SESAU
007/02	13.03.02	CONVITE	CONFART COM. E REPRES. C.M.C. - COMERCIAL LTDA. MELHOR COMERCIAL LTDA.	01,02,03,10,11,12,15,21 - 04,06,07,09,14,17,18,19,20,22,24,25,26, 29,30,32,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43, 44,45,46,48,49,51,52,53,54,56,61,62,63, 64,66,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78, 05,08,13,16,23,27,28,31,33,47,50,55,57, 58,59,60,65,67,79.	Aquisição de Material Expediente Contrato p 03 meses D'AB 1/11	3.105,25 35.478,60	38.583,85	SESAU
008/02	15.03.02	CONVITE	KAPITEK COM. E REP. LTDA. F&F - MAQ. E EQUIP. LTDA. RENASCENTE ELET. MERC. LTDA.	09, 01,04,05, 02,03,06,07,08,10,11,12	Aquisição de Mat. Permanente Moveis p Escritório PSF	11.200,00 23.456,00 44.532,00	79.188,00	SESAU

Otávio Antônio A. de Sá Leitão
Presidente - COM. SE-SAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria nº 0115/02. Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS:
009/02	15.03.02	CONVITE	INTERMED COMÉRCIO LTDA.	04,05,07,08,09,10,11,12,18,19,20,21,22,23,24,25,26,31,32,33,34,35,36,37,39,40,41,	Aquisição de Mat. Consumo Laboratório	20.519,75	35.676,25	SESAU
			HOSMED COMIL. HOSP. MÉD. LTDA	01,02,03,06,13,14,15,16,17,27,28,29,30,38,42,43.		15.156,50		
010/02	15.03.02	CONVITE	ATMA PROD. HOSP. E MED. LTDA	03,05,06,10,	Aquisição de Medicamentos P Campanha Nacional de Saúde da Mulher	36.885,00	72.820,00	SESAU
			D. MED COM. E REPRESENT. LTDA.	08,		5.880,00		
			GLOBOMED VALE COM. E DIST. MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA.	01,02,04,07,09,11,		30.055,00		
011/02	15.03.02	CONVITE	SUPER COMÉRCIO E SERVIÇOS	06,07,08,19,22,24,26,27,28,	Aquisição de Mat. Cons. Médico Hospitalar	16.975,60	72.010,00	SESAU
			GLOBOMED VALE COM. E DIST. MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA.	14,15,16,17,18,		19.500,00		
			INTERMED COMÉRCIO LTDA.	01,02,03,04,20,21,		15.060,00		
			ATMA PROD. HOSP. E MED. LTDA.	05,09,10,11,12,13,23,25,29,		20.474,40		
012/02	21.03.02	CONVITE	ELFA PROD. FARMAC. HOSP. LTDA	01,07,08,	Aquisição de Fios de Sutura	29.540,00	62.580,4	
			GLOBOMED VALE COM. E DIST. MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA.	02,06,09,		22.850,00		
			D. MED COM. E REPRESENT. LTDA.	03,04,05,		10.190,00		

Otávio Antônio de Sá Leitão
Presidente - COM - SESAU

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 027/02

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR LUIS HENRIQUE LIMA CAVALCANTI, matrícula 51.891-3, do cargo de Chefe do Cemitério Boa Sentença.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros à partir desta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de abril de 2002.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 028/02

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR LUIS HENRIQUE LIMA CAVALCANTI, matrícula 51.891-3, para exercer o cargo de Chefe Adjunto do Cemitério Boa Sentença.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros à partir desta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de abril de 2002.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 029/02

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR ALBERTO CARLOS MACHADO, matrícula 51.875-1, do cargo de Chefe do Cemitério 1ª Categoria Santa Catarina.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros à partir desta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de abril de 2002.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 030/02

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,


RESOLVE:

NOMEAR ALBERTO CARLOS MACHADO, matrícula 51.875-L, para exercer o cargo de Chefe do Cemitério 1ª Categoria Boa Sentença.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir desta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de abril de 2002.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 031/02

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,


RESOLVE:

NOMEAR ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe do Cemitério 3ª Categoria Santa Catarina.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir desta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de abril de 2002.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 032/2002

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DO SOCORRO ESTRELA IOPES, Agente de Limpeza Urbana, mat. 3.443-6, de suas atribuições nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 01 de abril de 2002.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de abril de 2002.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 033/2002

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

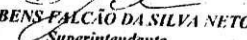
RESOLVE:

EXONERAR MARIA ALDEMI PORDEUS ABRANTES, Agente de Limpeza Urbana, mat. 3.524-6, de suas atribuições nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 01 de abril de 2002.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de abril de 2002.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...

Você estará contribuindo
para o desenvolvimento
de sua Cidade.

JOÃO PESSOA
É PRA VOCE!